



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 229 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Declara Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 03 de novembro de 2023, em virtude do Feriado de Finados e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

DECRETA:

Art.1º.— Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 03 de novembro de 2023, em virtude do feriado de **FINADOS** no dia 02 do corrente mês.

Art.2º.— Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, tais como plantão médico e serviço de coleta de lixo.

Art.3º.— Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 30 de outubro de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
30/10/23
Chefe de Gabinete